



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4214/09  
PLL Nº 200/09

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**PARECER Nº 020/11 – CEDECONDH  
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Estabelece normas e procedimentos para o gerenciamento, a destinação e a reciclagem de lixo eletrônico no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Toni Proença.

Em face da inexistência de impedimentos de ordem jurídica e econômica e dada a alta relevância do tema, que visa a preservação do meio ambiente, e a sua abrangência social, manifestamo-nos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2011.

  
**Vereadora Maria Celeste,  
Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 21/06/11**

  
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

  
Vereador Sebastião Melo

  
Vereador Toni Proença

  
Vereador Mario Fraga

ICBC/LAB